



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

**LEI ORDINÁRIA N.º 1126/2018
DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º Fica autorizada a Contadoria da Câmara Municipal de Taguaí a proceder abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente na importância de R\$ 20.281,05 (vinte mil duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos), destinada a cobrir despesas com aquisição de materiais diversos, no seguinte elemento econômico:

01.031.0001.0.000 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.90.30.00.004 - Material de Consumo.....	R\$ 20.281,05
Total.....	R\$ 20.281,05


Artigo 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no Art. 1º, serão aproveitados recursos provenientes a anulação parcial e total das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000 - PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.90.35.00.005 - Serviços de Consultoria.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.006 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....	R\$ 3.281,05
3.3.90.39.00.007 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.90.52.00.008 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 20.281,05

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 23 de março de 2018.


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP